

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 01 de
Abril de 2026
Edição 2026

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105, de 27 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 378.775,98 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 378.775,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0059.2204.0000	PROGRAMA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CONECTIVIDADE FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	2.700.000024	378.775,98

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 378.775,98

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	110277X	2.700.000024	378.775,98

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 106, de 27 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 8.376.162,36 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 8.376.162,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	2.569.142027	1.222.459,31
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.04.00	2.569.142027	5.859.201,33
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	2.569.142027	1.103.088,67
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	2.569.142027	191.413,05

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 8.376.162,36

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1031856	2.569.142027	8.376.162,36

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 107, de 27 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 24.054.390,24 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 24.054.390,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	2.540.000018	12.363.645,26
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	2.540.000018	2.049.979,14
12.365.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	2.540.000018	9.283.838,99
12.365.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	2.540.000018	356.926,85

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 24.054.390,24

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1031856	2.540.000018	24.054.390,24

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 108, de 27 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 945.303,22 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 945.303,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.46.00	2.543.000028	114.240,00
12.365.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.46.00	2.543.000028	181.406,67
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.46.00	2.543.000028	631.533,32
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.08.00	2.543.000028	12.697,52
12.365.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.08.00	2.543.000028	3.786,74
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.08.00	2.543.000028	1.638,97

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 945.303,22

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1031856	2.543.000028	945.303,22

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 109, de 31 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 753.981,92 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 753.981,92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BASICA	3.3.90.32.00	2.600.003110	753.981,92

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 753.981,92

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5746937254	2.600.003110	753.981,92

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 31/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 111, de 31 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 725.110,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 725.110,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	4.4.90.51.00	2.631.000023	725.110,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 725.110,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5742109489	2.631.000023	725.110,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 31/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 112, de 31 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.061.263,57 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.061.263,57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000044	2.000.000,00
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	1.061.263,57

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULACAO (-) R\$ 3.061.263,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2012.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	3.3.90.39.00	1.704.000044	2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	1.061.263,57

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 31/03/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 174/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2026.099.000014-4-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Paulo Henrique Quilici, ocupante de cargo efetivo de Médico III - 24H, matrícula nº 33903, conforme despacho nº 0118/2026, nos autos do Processo nº 2026.099.000014-4-PA.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 31/03/2026, tornando sem efeito o DESPACHO 0073/2026.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA 243/2026

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00101.000066.2026-17.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 456/2025 de renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Thiago Ferreira Araujo, ocupante de cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 33062, conforme despacho nº 446/2026, nos autos do Processo nº 00101.000066.2026-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 244/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.001926.2026-28, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39441, Jennifer Freitas Guedes, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 245/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 00098.002152.2026-52, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35187, Aline de Almeida Gomes da Silva, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 246/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.002381.2026-77, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35143, Verônica Espírito Santo Ferreira de Paula, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 247/2026

Revoga Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge a servidora que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00067.003185.2025-04.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge a servidora Debora Cristina de Siqueira Rosa Viana, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Padrão G, matrícula nº 29167, conforme despacho nº 450/2026, nos autos do Processo nº 00067.003185.2025-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 229/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a Lei Municipal nº 9680/2025, em seu artigo 4º: “VII – Cessão recíproca: ato autorizativo em que é realizada a troca entre um servidor público deste Município e outro servidor público proveniente de órgão externo (órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e de outros Municípios), permanecendo cada órgão cedente com a responsabilidade do ônus de seu servidor.”

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora GISELIA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 20842, ocupante do cargo de Professor II – 25 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SAMIRA RANGEL PAES, matrícula nº 3656919-2, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, permanecendo cada órgão cedente com a responsabilidade do ônus de seu servidor, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 231/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 25/03/2026, a PORTARIA 426/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, que autorizou a cessão individual do servidor MANOEL PEDRO RANGEL NETO, matrícula nº 39275, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 234/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00044.000977.2025-87, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Educadora Social, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30615, **Larissa da Silva Alves**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 235/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.001515.2026-32, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Acompanhante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 39986, **Julia Maria Martins Torres**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 236/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.001024.2026-91, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34785, **Adriana Ribeiro Freitas**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 237/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.000970.2026-11, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33751, **Milene Cristina de Medeiros Silva Bastos**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 238/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.001936.2026-63.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Larisse de Araújo Dias, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 35350, conforme despacho nº 283/2026, nos autos do Processo nº 00098.001936.2026-63.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 239/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.001559.2026-62, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34283, **Vania Luiza de Souza**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 240/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.001593.2026-37, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 42656, **Tanea Suzana Rodrigues Machado Braga**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 241/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00067.000463.2026-44, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fonoaudióloga, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100510, **Priscila Aparecida da Silva**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 248/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.001471.2026-41.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Rayzza Gasparello da Silva Meirelles, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 35312, conforme despacho nº 289/2026, nos autos do Processo nº 00098.001471.2026-41.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 249/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.001510.2026-18.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PORTARIA 228/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº 29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados nos setores da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	VÍNCULO	LOCAL DE TRABALHO	
30690	PAMELA CONCEICAO SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO RENASCER	

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Pamela de Souza Bernardo Carvalho, ocupante de cargo efetivo de Inspectora de Alunos, matrícula nº 39280, conforme despacho nº 274/2026, nos autos do Processo nº 00098.001510.2026-18.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA nº 250/2026

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00067.000395.2026-13.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Olívia Augusta Machado de Souza, ocupante de cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 27281, conforme despacho nº 394/2026, nos autos do Processo nº 00067.000395.2026-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 251/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.001677.2026-71.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Lorena de Souza Salles Suhel, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula nº 35236, conforme despacho nº 290/2026, nos autos do Processo nº 00098.001677.2026-71.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 230/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação do servidor abaixo relacionado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- UBSF CUSTODÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF CUSTODÓPOLIS						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	42570	DENILSON ROSA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	TERRITÓRIO / SALA DO PSF

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000970.2026-11	Milene Cristina de Medeiros Silva Bastos	163/2026
00098.001024.2026-91	Adriana Ribeiro Freitas	193/2026
00067.000463.2026-44	Priscila Aparecida da Silva - FMS	268/2026
00098.001926.2026-28	Jeniffer Freitas Guedes	270/2026
00098.001593.2026-37	Tanea Suzana Rodrigues Machado Braga	271/2026
00098.001515.2026-32	Julia Maria Martins Torres	273/2026
00098.001510.2026-18	Pamella de Souza Bernardo Carvalho	274/2026
00098.001936.2026-63	Larisse de Araújo Dias	283/2026
00098.001471.2026-41	Rayzza Gasparello da Silva Meirelles	289/2026
00098.001677.2026-71	Lorena de Souza Salles Suheth	290/2026
00098.001559.2026-62	Vania Luiza de Souza	300/2026
00044.000977.2025-87	Larissa da Silva Alves	339/2026
00067.000395.2026-13	Olivia Augusta Machado de Souza	394/2026
00098.002152.2026-52	Aline de Almeida Gomes da Silva	436/2026
00101.000066.2026-17	Thiago Ferreira Araujo	446/2026
00098.002381.2026-77	Verônica Espírito Santo Ferreira de Paula	447/2026
00098.002174.2026-12	Carolina Franca de Lima	448/2026
00067.003185.2025-04	Deborah Cristina de Siqueira Rosa Viana	450/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2026.099.000014-4-PA	Paulo Henrique Quilici – FMS (Republicado por ter saído com incorreção em razão do Despacho nº 0073/2026)	0118/2026
2025.204.000014-4-PA	Lucia Helena Ferreira Freitas Codeco	0121/2026
2025.204.002124-P-PA	Jamile Mambreu Isse de Azevedo	0122/2026
2026.099.000053-6-PA	Fernanda Siqueira de Souza - FMS	0123/2026
2026.204.000045-P-PA	Roselene da Silva Lima	0124/2026
2025.204.000174-0-PA	Silvana Carvalho de Queiroz Moreira	01101/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.099.000709-7-PA	Lediney de Carvalho Goncalves -FMS	0116/2026

31/03/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.000201.2026-12	GISELIA DE ALMEIDA MELO	25/2026
00098.002133.2026-26	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FAISCA	44/2026
00067.000734.2026-61	PAULA CRISTINA NOGUEIRA FRANCA	46/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.001115-4-PA	Christine dos Santos Paes Moraes	117/2026

31/03/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e **indeferidos**, nos termos dos despachos exarados pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional e homologados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00067.002745.2025-03	ADALBERTO AZEVEDO GOMES	26515
00098.000561.2025-33	ADRIANA PEREIRA PAES PEIXOTO	18632
00098.003249.2025-00	ANDREA MEDEIROS BARROS	19894
00098.001275.2026-76	DEISE DOMINGUES LOPES	22756
00067.001540.2025-01	FLAVIA CRISTINA FECHO GUIMARÃES	26472
00098.004655.2025-81	JOSÉ OLIVEIRA E SILVA NETO	13992
00098.002016.2026-62	LUIZ MAURÍCIO GOMES CARVALHO	14754
00098.001173.2026-51	MARCO SOARES DE SOUZA	13091
00098.000649.2026-36	NEWSONIA COELHO LIMA	36146
00098.000350.2026-81	PAULA CASTOR DE FREITAS FERREIRA	34775
00067.000650.2025-47	SAUL BARCELOS RODRIGUES	26890

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e **deferidos em parte**, nos termos dos despachos exarados pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional e homologados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00004.000995.2025-35	PAULA MELISSA PEREIRA MENDONÇA	19050
00004.001757.2025-47	ROSELIANE NOGUEIRA CHAGAS	33057
00010.000812.2025-01	SÍLVIA CAMPOS DOS REIS MARTINS	33503
00004.002759.2025-53	VALDIANA ALVES MAGALHÃES	36331

Rafaela Chagas Siqueira Pitóte

Diretora de Gestão de Pessoas
Mat. 34.722

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat.: 42.845

Processo 00004.004033.2025-55

Julgamento 28/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00004.000056.2024-18

Julgamento 26/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00004.003935.2025-74

Julgamento 27/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo nº 00098.001359.2025-29

Julgamento 25/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do exposto no **Despacho nº 373/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**, proferido nos autos do processo em epígrafe, **RECEBO** o pedido de Reconsideração, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Não obstante, **RECONSIDERO, de ofício, o Julgamento nº 26/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**, pelas razões expostas no referido Despacho.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE

Edital de Convocação 03/2026

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE, no uso de suas atribuições legais, convoca (titulares e suplentes) para Assembleia Ordinária no dia 06 de abril de 2026 (Segunda – Feira) às 15h30min (1ª convocação) e 16h (2ª Convocação), será realizado presencialmente no Auditório da Casa dos Conselhos, Ed. Centro Executivo- na Av. Alberto Torres,371- 11º andar- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Pauta:

1. Leitura do expediente;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
3. etomada da discussão do Fundo Municipal do COMDE;
4. Revisão do Regimento Interno;
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 30 de Março de 2026

Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral
Matricula 43072

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, realizou-se, no Auditório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, a Audiência Pública nº 001/2026, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, com a finalidade de discutir a criação da Secretaria Municipal de Políticas e Direitos das Mulheres e do respectivo Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres. A lista de presença e a comprovação dos convites formais encaminhados ao poder executivo municipal seguem anexas à presente ata.

I – DA ABERTURA, DA PROVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA E DO OBJETO

A abertura dos trabalhos foi realizada pela Mestra de Cerimônias e mediadora, Karina Timóteo, conselheira do COMDIM e representante da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, que, ao iniciar a sessão, apresentou o objeto da audiência pública e destacou que a presente iniciativa foi provocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no exercício de sua competência institucional de promoção, acompanhamento, controle social e defesa dos direitos das mulheres. Em sua manifestação inicial, ressaltou que o debate se insere na necessidade de fortalecimento institucional das políticas públicas para as mulheres no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, especialmente diante da complexidade demográfica local e da exigência de respostas administrativas estruturantes. Destacou, nesse contexto, que a criação da Secretaria Municipal de Políticas e Direitos das Mulheres, acompanhada de Fundo Municipal específico, constitui medida vocacionada ao aprimoramento da capacidade estatal, à ampliação da autonomia orçamentária, à captação de recursos e à execução de políticas públicas de caráter transversal, contínua e financeiramente sustentável. Assinalou, ainda, que a proposta em debate visa ao aperfeiçoamento da engenharia institucional necessária à promoção dos direitos das mulheres no Município, com fundamento em parâmetros de eficiência governamental, continuidade administrativa e efetividade das ações públicas.

Ao final, declarou formalmente aberta a Audiência Pública.

Na sequência, foi realizada intervenção artística pela cantora e compositora América Rocha, em referência à relevância social da matéria em debate. Após os agradecimentos de praxe, procedeu-se à composição da mesa de honra, registrando-se a ausência de representantes do Poder Executivo Municipal, embora formalmente convidados. A mesa foi composta pela Promotora de Justiça, Dra. Luísa Rosa; pela Defensora Pública, Dra. Rita Bicudo; pela Delegada da DEAM, Dra. Juliana Buchas; pela representante da UENF, Profa e pesquisadora Dra. Shirleana Amaral; pela Presidente do COMDIM, Iara Alexandrino; e pela relatora Larissa Direito, advogada do COMDIM.

Na sequência, foi realizada nova apresentação cultural pela cantora América Rocha, com a execução, à capela, do hino nacional brasileiro, seguida da interpretação de canção representativa da cultura popular brasileira, em referência à centralidade da mulher na vida social.

II – DAS EXPOSIÇÕES TÉCNICAS

Com a mesa regularmente composta, iniciou-se a fase de exposições técnicas, sendo concedido o tempo de 10 minutos para cada autoridade presente.

A Presidente do COMDIM, Iara Alexandrino, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os participantes e consignando que o encontro se destina à garantia de direitos e à discussão da implementação de políticas públicas necessárias e urgentes diante do quadro de violência contra as mulheres. Apresentou dados do Instituto de Segurança Pública – ISP, ressaltando que o cenário local evidencia a necessidade de fortalecimento da estrutura institucional existente e de ampliação da capacidade pública de resposta. Destacou, nesse contexto, que a criação da Secretaria Municipal de Políticas e Direitos das Mulheres representará importante avanço para a consolidação de políticas públicas mais efetivas, permanentes, articuladas e aptas a responder às demandas concretas da população feminina.

Na sequência, fez uso da palavra a representante da UENF, professora e pesquisadora Dra. Shirleana Amaral, que apresentou dados atualizados concernentes à violência contra as mulheres e destacou a necessidade de respostas institucionais estruturadas e continuadas. Informou que, no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2024, foram registradas 111.249 denúncias formais e 154.193 vítimas, o que corresponde ao maior quantitativo da última década. Registrou, ainda, que, segundo os dados expostos, o Município de Campos dos Goytacazes apresentou, em 2024, os maiores números absolutos da região Norte Fluminense em diversas modalidades de violência tipificadas pela Lei Maria da Penha, contabilizando 1.701 vítimas de violência psicológica, 1.089 de violência moral, 1.050 de violência física, 351 de violência patrimonial e 176 de violência sexual.

Assinalou, ainda, que a rede local de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher conta com equipamentos e instâncias relevantes, dentre os quais a Casa-abrigo Benta Pereira, o COMDIM, os CREAS, a DEAM, a Patrulha Maria da Penha, o CEAM e a Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Ressaltou, contudo, que a complexidade e a magnitude da demanda impõem a necessidade de maior capacidade institucional de coordenação, planejamento, financiamento, execução e articulação intersetorial, circunstância que reforça a pertinência da criação de Secretaria própria e de Fundo específico. Acrescentou que o acolhimento, embora essencial, não exaure as exigências da política pública, sendo indispensável assegurar meios para autonomia, proteção continuada e superação das situações de vulnerabilidade, razão pela qual o Fundo Municipal se apresenta como elemento estruturante para garantir continuidade, financiamento e efetividade das ações, bem como a captação de recursos para atendimento das demandas.

Em seguida, a Delegada da DEAM, Dra. Juliana Buchas, destacou a importância da estrutura atualmente existente e reconhecido o trabalho integrado realizado pelas instituições voltadas ao atendimento das mulheres. Ressaltou, todavia, que as mulheres ainda enfrentam múltiplas dificuldades e que o número de casos de violência registrados diariamente é elevado, sendo expressivo o índice de reincidência. Esclareceu que o feminicídio, na maioria das hipóteses, é precedido por histórico de violências sucessivas, enfatizando que o fortalecimento emocional e financeiro das mulheres constitui elemento essencial para o enfrentamento qualificado dessa realidade.

A Defensora Pública, Dra. Rita Bicudo, iniciou sua exposição afirmando que a violência contra a mulher configura problema de amplitude nacional. Reforçou que o feminicídio representa a etapa final de uma cadeia de violências, frequentemente iniciada por formas menos visibilizadas, como a violência moral. Destacou que a violência doméstica repercute não apenas sobre a mulher, mas também sobre o núcleo familiar como um todo, e apontou como obstáculos centrais à ruptura desse ciclo a dependência emocional e a dependência financeira. Ressaltou que o mero acesso ao sistema de justiça não se mostra suficiente, sendo necessário garantir acesso efetivo a sistema psicossocial completo, com suporte institucional contínuo, e defendeu que a criação de Secretaria autônoma, acompanhada de fundo próprio, constitui medida relevante para assegurar condições concretas de interrupção do ciclo da violência.

Na sequência, a Promotora de Justiça, Dra. Luísa Rosa, afirmou que a violência de gênero demanda tratamento institucional específico, em razão da complexidade dos vínculos envolvidos e dos impactos produzidos na vida das vítimas e de seus familiares. Ressaltou a necessidade de políticas públicas dotadas de suporte orçamentário, incluindo acompanhamento psicológico contínuo das mulheres e de seus filhos, bem como a implementação de grupos reflexivos destinados a homens agressores, com vistas à redução da reincidência e ao aprimoramento das estratégias de prevenção.

III – DAS MANIFESTAÇÕES DA PLENÁRIA

Encerradas as exposições técnicas, passou-se à fase de participação popular, registrando-se a manifestação de quatorze cidadãs.

As manifestações da plenária evidenciaram a relevância social e institucional da matéria debatida, bem como a necessidade de aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres, especialmente quanto à sua capilaridade, efetividade e adequação às demandas concretas apresentadas no curso da audiência.

A Conselheira do COMDIM, Professora Odete, destacou a necessidade de atenção específica às mulheres residentes em regiões afastadas da área central do Município e ressaltou a importância da criação da Secretaria com fundo próprio, bem como da ampliação e descentralização dos equipamentos públicos. Odísea Carvalho, coordenadora geral do SEPE em Campos e integrante do COMDIM, ressaltou a gravidade da violência e a necessidade de implementação da Secretaria como medida apta a viabilizar financiamento e acesso a recursos. Ângela, Presidente da Federação das Associações de Moradores de Campos dos Goytacazes, apresentou a realidade vivenciada por mulheres nas comunidades, destacando que muitas permanecem em situação de violência em razão do medo e da dependência, defendendo a implementação de políticas públicas efetivas nos bairros e comunidades. Vera, representante do Projeto de Educação Ambiental Foco, relatou as dificuldades enfrentadas por mulheres de regiões como Farol de São Thomé, especialmente no acesso a serviços básicos, reforçando a necessidade de descentralização das políticas públicas.

Franceline, representante da associação de conselheiros e ex-conselheiros tutelares, destacou que a implementação da Secretaria se revela importante não apenas para as mulheres, mas também para crianças e adolescentes vinculados a esses contextos familiares, ressaltando a necessidade de ações educativas sobre violência de gênero no âmbito escolar. Pamela Cordeiro, representante da Marcha Mundial de Mulheres, afirmou que mulheres negras, periféricas e trabalhadoras figuram entre as mais afetadas pela violência, defendendo a descentralização das políticas públicas e a melhoria do acesso ao transporte nas regiões mais distantes da área central. Lara, representante da Marcha das Mulheres, destacou a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde mental das mulheres. Nilza, representante do movimento de economia solidária de Campos, enfatizou a relevância da adequada priorização orçamentária para viabilizar soluções efetivas para os problemas apresentados, bem como a necessidade de continuidade da atuação institucional voltada à implementação das políticas debatidas.

A Subsecretária da Mulher, Josiane Morumbi, afirmou que, apesar das limitações existentes, a estrutura atualmente instituída realiza seu trabalho da melhor forma possível, destacando, contudo, que o orçamento disponível se mostra insuficiente para atender à demanda existente e que, por essa razão, a implementação da Secretaria com fundo próprio se apresenta como medida relevante. Nesse momento, a mediadora, Karina Timóteo, esclareceu que o objetivo da audiência pública não consistia em desqualificar a estrutura já existente, mas em evidenciar limitações estruturais e debater alternativas de fortalecimento institucional. Fabiana, estudante da UENF, destacou a importância dos dados estatísticos como subsídio para a formulação de políticas públicas. Deisimara, representante do Projeto de Educação Ambiental Pescarte, informou que Campos dos Goytacazes possui 32 unidades pesqueiras e que muitas mulheres não puderam comparecer à audiência em razão da dificuldade de acesso, destacando a necessidade de políticas interseccionais. Juliana Cordeiro, representante da Deputada Estadual Erika Taquimoto, afirmou que a gravidade

da situação das mulheres no Município evidencia a necessidade de estrutura institucional específica e adequada para o tratamento da pauta. Manuely Ramos, representante do Movimento Negro Unificado – MNU, destacou que os dados apresentados ao longo da audiência são fundamentais para demonstrar a gravidade da situação das mulheres, ressaltando a necessidade de maior compreensão institucional acerca da complexidade da pauta. Ao final, Karina Timóteo reforçou que as falas realizadas ao longo da tarde não tiveram por finalidade desqualificar o trabalho atualmente desenvolvido, mas evidenciar a necessidade da criação da Secretaria Municipal de Políticas e Direitos das Mulheres, dotada de fundo próprio.

IV – DAS DELIBERAÇÕES, RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

Encerradas as manifestações, ficaram consolidadas, como resultados e encaminhamentos da audiência pública, as seguintes deliberações:

I – apoio à criação da secretaria municipal de políticas e direitos das mulheres, com estrutura administrativa própria, finalística e apta à coordenação das políticas públicas voltadas às mulheres;

II – apoio à instituição do fundo municipal de políticas para as mulheres, como instrumento de autonomia orçamentária, financiamento, execução e captação de recursos;

III – reconhecimento da necessidade de fortalecimento da estrutura institucional voltada às políticas públicas para as mulheres no município, especialmente diante dos dados apresentados sobre a violência de gênero, da complexidade das demandas de prevenção, proteção e enfrentamento e das limitações da estrutura atual para responder de forma contínua e abrangente;

IV – necessidade de descentralização territorial das políticas e dos serviços, com especial atenção às mulheres residentes em bairros periféricos, comunidades distantes e territórios pesqueiros e quilombolas;

V – necessidade de fortalecimento da rede intersectorial de enfrentamento à violência contra as mulheres, com ações de prevenção, acolhimento, acompanhamento psicossocial e promoção da autonomia econômica;

VI – necessidade de ampliação de ações educativas e preventivas voltadas à prevenção da violência de gênero e à promoção dos direitos das mulheres;

VII – encaminhamento da proposta para subsidiar a redação final do projeto de lei relativo à criação da secretaria municipal de políticas e direitos das mulheres e do fundo municipal de políticas para as mulheres;

VIII – registro em ata da ausência de representantes do poder executivo municipal, embora formalmente convidados;

IX – a estruturação de ações de qualificação profissional destinadas à promoção da emancipação econômica das mulheres, com destaque para o fomento à sua inserção, permanência e autonomia no mercado de trabalho.

V – DA LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÍNTESE EM PLENÁRIA

Para assegurar a fidedignidade dos atos e a correspondência entre os registros formalizados e o conteúdo debatido, a mediadora convidou a relatora, Larissa Direito, para proceder à leitura da síntese dos encaminhamentos e deliberações construídos ao longo da audiência, a qual serviria de base para a elaboração da presente ata e para os encaminhamentos institucionais subsequentes.

Na sequência, a relatora procedeu à leitura da referida síntese, sendo o respectivo conteúdo submetido à apreciação da mesa e da plenária, que, sem ressalvas, reconheceram sua correspondência com o que foi debatido e deliberado, aprovando-o por unanimidade, sem abstenções.

VI – DO ENCERRAMENTO

Após a aprovação da síntese, a Mestre de Cerimônias e mediadora, Karina Timóteo, informou aos presentes que a ata completa serviria de base técnica para os encaminhamentos institucionais relativos à criação da Secretaria Municipal de Políticas e Direitos das Mulheres e do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres. Em seguida, agradeceu a atenção e a participação de todos, dando por encerrada a Audiência Pública às 17:22h.

Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Direito, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela mediadora, pela relatora e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2026.

MEDIADORA: **Karina Timóteo**

RELATORA: **Larissa Direito**

PRESIDENTE DO COMDIM: **Iara Alexandrino**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CFT – NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA SMS Nº 054/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB – RJ nº 5.743, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre as normas de execução e financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de Campos dos Goytacazes – RJ;

CONSIDERANDO a importância da qualificação dos serviços de assistência farmacêutica e da promoção do uso racional de medicamentos na rede municipal de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a Comissão de Farmácia e Terapêutica, doravante denominada CFT.

Art. 2º – A CFT tem como objetivo selecionar e propor ao Secretário Municipal de Saúde o elenco de medicamentos padronizados, de forma a promover o seu uso racional na rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, assim como de assessorar a gestão nas questões referentes a medicamentos, com respeito às leis que regem o Sistema Único de Saúde e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º – Serão respeitadas as incorporações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS - CONITEC, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REME), o registro de medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME de Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 4º – Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I – Revisar a REMUME, conforme a necessidade de inclusão ou exclusão de medicamentos, em consonância com as atualizações da RENAME e da REME-RJ, e providenciar sua publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, bem como no portal eletrônico da Prefeitura Municipal;

II – Formular, propor e revisar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, baseados em evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança do medicamento, produto ou procedimento que for objeto;

III – Analisar e emitir parecer acerca das solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens nas apresentações farmacêuticas padronizadas.

§1º Para a incorporação de novos medicamentos à REMUME deverão ser observados os preceitos da Medicina Baseada em Evidências, bem como serem consideradas as avaliações emitidas pelo CONITEC, RENAME e REME.

§2º A inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos deverá ser encaminhada através de solicitação formal à CFT e deverá obedecer ao fluxo e normas estabelecidas por essa Comissão.

§3º Elaborar e veicular informações técnico-científicas e gerais aos profissionais da rede municipal.

§4º Promover o uso racional dos medicamentos constantes na REMUME.

Art. 5º – A CFT ficará vinculada administrativamente à Gerência do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF da SMS/Campos dos Goytacazes.

Art. 6º – Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º – Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2º – Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Art. 7º – Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de Presidente da Comissão:

- Cristiane Abílio Freitas Braga / Farmacêutica Diretora do Departamento Farmacêutico da SMS;
- Maria Paula Scolforo Giori / Farmacêutica;
- Thaís Pires Quaglia / Farmacêutica;
- Vivian de Melo Fonseca / Farmacêutica;
- Emanuelle M. Pimentel Muniz / Farmacêutica;
- Liana Vieira Rocha / Farmacêutica;
- Andressa Peixoto / Farmacêutica;
- Thiago Aliprandi Lima / Enfermeiro;
- Elias Antonio Yunes / Médico;
- Ana Beatriz Mayerhofer Rangel / Enfermeira.

Art. 8º – Ficam designados os seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde para indicar seus representantes na Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:

- § 1º Centro de Referência da Criança e do Adolescente;
- § 2º Superintendência do Idoso;
- § 3º Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA);
- § 4º Programa de Assistência ao Paciente com Asma e Rinite (Proapar);
- § 5º Programa Hipertensão;
- § 6º Saúde Mental;
- § 7º Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF);
- § 8º Departamento de Nutrição;
- § 9º Departamento de Odontologia;
- § 10º Centro de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- § 11º Programa de Tuberculose e Hanseníase;
- § 12º Programa de Combate ao Tabagismo;
- § 13º Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF – Polo de Campos);
- § 14º Núcleo de Apoio Técnico à Saúde – NAT/Procuradoria;
- § 15º Serviço de Atenção Domiciliar;
- § 16º Programa Ostomizados;
- § 17º Atenção Básica;
- § 18º Vigilância Epidemiológica;
- § 19º Centro de Doença de Alzheimer e Parkinson – CDAP;
- § 20º Programa de Vigilância em Saúde da População LGBTQIAPN+;

Art. 9º – A CFT da SMS poderá, quando necessário, solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise, para subsidiar a tomada de decisão.

Art. 10º – A participação dos membros nesta comissão não será remunerada e será exercida concomitantemente com o exercício das atividades do cargo efetivo.

Art. 11º – As revisões, alterações, protocolos e demais proposições serão apresentadas para apreciação e validação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 12º – Torna-se sem efeito a Portaria SMS nº 054/2022.

Art. 13º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 40.407

2º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 002/2023

2º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SAWANNA POR TODOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SAWANNA POR TODOS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2025.204.002112-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a fim de dar continuidade às ações complementares à rede pública municipal, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I).

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 607.560,00 (seiscentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais), dar-se-ão em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 50.630,00 (cinquenta mil, seiscentos e trinta reais), devendo ser paga a primeira parcela até o dia 31 de janeiro de 2026 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
- Natureza da Despesa: 335039
- Fonte de Recurso: 0133000

DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO: O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pelos Srs. ALEXANDRE BUCHAUL DE AZEVEDO, matrícula nº 24.777, Diretor de Saúde Bucal e GUILHERME DE BORGES DIAS, matrícula nº 14.184, Fisioterapeuta.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de dezembro de 2025.

(Publicado nessa data por omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ

Processo nº 2025.045.000189-3-PR

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Contrato nº 0117/2025

Empresa Contratada: REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA - EPP

CNPJ: 47.997.209/0002-16

Objeto: O presente termo é alteração de CNPJ devido ao desmembramento do estabelecimento executor do Contrato nº 0117/2025, para filial da mesma pessoa jurídica. A Contratada, Rede ABA Supermercados Ltda - EPP, passa a utilizar o CNPJ: 47.997.209/0002-16, da filial, localizada na Rua Conselheiro Thomas Coelho, 339 - Parque Leopoldina, no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data da Assinatura: 29/01/2026

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Campos dos Goytacazes /RJ, 30 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de abril de 2026, às 19:00 horas, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 - Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 2.4 - Comissão Permanente de Ética;
- 3 - Relatório das Comissões Provisórias do CMS;
- 3.1 - Comissão Provisória de Revisão do Estatuto e do Regimento Interno;
- 4 - Assuntos Gerais.

João Acácio Filho

1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município

XXIII EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as inscrições para o XXIII Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município foram prorrogadas do dia 30 de Março até o dia 08 de Abril, no mesmo local e hora.

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Dr. Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município
Direito Processual Civil

Dr. Isabela Ulliam
Subprocuradora Geral do Município
Direito Civil

Dr. Lourdes Vanessa Moraes de Andrade Siqueira
Subprocuradora Adjunta do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual Penal e Direito Penal

Dr. Raul Bianchi
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho

Dr. Sebastião Campista
Assessor do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Constitucional

Drª. Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Administrativo

Dr. Roberto Landes da Silva Junior
Professor da UCAM e Assessor Técnico do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Tributário

Dr. Bruno Azeredo Gomes
Subprocurador Geral do Município
Direito do Consumidor

Luiz Francisco Boechat Junior
Subprocurador Geral do Município
Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica

BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):

Daniel Petronilho
Subprocurador Adjunto do Município de Campos dos Goytacazes

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

A prova será realizada na Universidade Cândido Mendes - UCAM - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Campos dos Goytacazes - 28030-335.

DATA E HORÁRIO DA PROVA:

⇒ Dia 12/04/2026 (domingo), iniciando-se às 10:00h com término às 13:00h, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito.

No dia 13/04/2026 (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município <http://www.campos.rj.gov.br/> e, no dia 15/04/2026 (quarta-feira), o resultado preliminar no Diário Oficial do Município.

⇒ O prazo para interposição de recurso será nos dias 16 e 17/04/2026 (quinta e sexta-feira), de 09:00h às 17:00h.

⇒ O resultado final será publicado no dia 29 de Abril de 2026 (quarta-feira) no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2026

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

(Republicado por ter saído com incorreção)

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 14/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço do dia 2/5/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;
- III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no dia 1/5/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Termo	10	2/5/2026	08x14	Teatro Trianon
Gala	04	2/5/2026	08x14	Teatro Trianon
P.O.G	02	2/5/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
P.O.G	02	2/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47

EDITAL Nº 15/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 6/4/2026 a 26/4/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;
- III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 2/4/2026 a 24/4/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	6/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	6/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	6/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	6/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	6/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	6/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	6/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	6/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	6/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	6/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	6/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	6/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	6/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	6/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	6/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	6/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	6/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	6/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	6/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	6/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	6/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	6/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	6/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	6/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	6/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	6/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	6/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	6/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	6/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	6/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	6/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	6/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	6/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	7/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	7/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	7/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	7/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	7/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	7/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	7/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	7/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	7/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	7/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	7/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	7/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	7/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	7/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	7/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	7/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	8/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	8/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	8/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	8/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	9/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	9/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	9/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	9/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	9/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	9/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	9/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana

POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	7/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	7/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	7/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	7/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	7/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	7/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	7/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	7/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	7/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	8/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	8/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	8/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	8/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	8/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	8/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	8/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	8/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	8/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	8/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	8/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	8/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	8/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	8/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	8/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	8/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	8/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	8/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	8/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	8/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	8/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	8/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	8/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	8/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	8/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	8/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	8/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	8/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	8/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	9/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	9/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	9/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	9/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	9/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	9/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	9/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana

POG	02	9/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	9/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	9/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	9/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	9/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	9/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	9/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	9/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	9/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	9/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	9/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	9/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	9/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	9/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	9/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	9/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	9/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	9/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	9/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
Regional Norte	02	9/4/2026	08x14	Rua Nilo Peçanha/Morro do Côco
POG/GOE	02	9/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	9/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	9/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	9/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	10/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	10/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	10/4/2026	07x13	Orla 1 – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	10/4/2026	13x19	Orla 1 – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	10/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	10/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	10/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	10/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	10/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	10/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	10/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	10/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	10/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	10/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	10/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	10/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	10/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	10/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	10/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	10/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	10/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso

Monitoramento (ônibus)	02	10/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	10/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	10/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	10/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	10/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	11/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	11/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	11/4/2026	07x13	Orla 1 – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	11/4/2026	13x19	Orla 1 – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	11/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	11/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	11/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	11/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	11/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	11/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	11/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	11/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	11/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	11/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	11/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	11/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	11/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	11/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	11/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Monitoramento (ônibus)	02	11/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	11/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	11/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	11/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG	30	11/4/2026	07x15	Rua Mário Manhães de Andrade, s/n.º- Parque Aurora
S.A.L	02	11/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	11/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	12/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	12/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	12/4/2026	07x13	Orla 1 – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	12/4/2026	13x19	Orla 1 – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	12/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	12/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	12/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	12/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	12/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	12/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	12/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	12/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	12/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	12/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	12/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	12/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	12/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	12/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	12/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	12/4/2026	07x19	Diversos

S.A.L	02	12/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	13/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	13/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	13/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	13/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	13/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	13/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	13/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	13/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	13/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	13/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	13/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	13/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	13/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	13/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	13/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	13/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	13/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	13/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	13/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	13/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	13/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	13/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	13/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	13/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	13/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	13/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	13/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	13/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	13/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	13/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	13/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	13/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	13/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	14/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	14/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	14/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	14/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	14/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	14/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	14/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	14/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	14/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	14/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	14/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	14/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	14/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	14/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	14/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	14/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	14/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)

POG	02	14/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	14/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	14/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	14/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	14/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	14/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	14/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	14/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	14/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	14/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	14/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	14/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	14/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	14/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	14/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	14/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	15/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	15/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	15/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	15/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	15/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	15/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	15/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	15/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	15/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	15/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	15/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	15/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	15/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	15/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	15/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	15/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	15/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	15/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	15/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	15/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	15/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	15/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	15/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	15/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	15/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	15/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	15/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	15/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	15/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	15/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	15/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	15/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	15/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	16/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	16/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	16/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)

POG	02	16/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	16/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	16/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	16/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	16/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	16/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	16/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	16/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	16/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	16/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	16/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	16/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	16/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	16/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	16/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	16/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	16/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	16/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	16/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	16/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	16/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	16/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	16/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	16/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	16/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	16/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	16/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	16/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	16/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	16/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	17/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	17/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	17/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	17/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	17/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	17/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	17/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	17/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	17/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	17/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	17/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	17/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	17/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	17/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	17/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	17/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	17/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	17/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	17/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	17/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga

POG/TRÂNSITO	02	17/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	17/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	17/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	17/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	17/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	17/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	17/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	17/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	17/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	17/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	17/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	17/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	17/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	18/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	18/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	18/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	18/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	18/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	18/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	18/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	18/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	18/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	18/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	18/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	18/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	18/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	18/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	18/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	18/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	18/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	18/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	18/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Monitoramento (ônibus)	02	18/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	18/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	18/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	18/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
Regional Norte	02	18/4/2026	06x14	Santo Eduardo
S.A.L	02	18/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	18/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	19/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	19/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	19/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	19/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	19/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	19/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	19/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	19/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	19/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	19/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	19/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	19/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	19/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	19/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)

POG	02	19/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	19/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	19/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	19/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	19/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	19/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	19/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	20/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	20/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	20/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	20/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	20/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	20/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	20/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	20/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	20/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	20/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	20/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	20/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	20/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	20/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	20/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	20/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	20/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	20/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	20/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	20/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	20/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	20/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	20/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	21/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	21/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	21/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	21/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	21/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	21/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	21/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	21/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	21/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	21/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	21/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	21/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	21/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	21/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	21/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	21/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	21/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	21/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	21/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	21/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	21/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	21/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	21/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	22/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	22/4/2026	13x19	Guarus e Centro

POG	02	22/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	22/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	22/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	22/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	22/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	22/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	22/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	22/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	22/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	22/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	22/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	22/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	22/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	22/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	22/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	22/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	22/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	22/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	22/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	22/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	22/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	22/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	22/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	22/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	22/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	22/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	22/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	22/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	22/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	22/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	22/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	23/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	23/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	23/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	23/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	23/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	23/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	23/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	23/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	23/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	23/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	23/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	23/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	23/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	23/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	23/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	23/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	23/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)

POG/TRÂNSITO	02	23/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	23/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	23/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	23/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	23/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	23/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	23/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	23/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	23/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	23/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	23/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	23/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	23/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	23/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	24/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	24/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	24/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	24/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	24/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	24/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	24/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	24/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	24/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	24/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	24/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	24/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	24/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	24/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	24/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	24/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	24/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	24/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	24/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	24/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	24/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	24/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	24/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	24/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	24/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	24/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	24/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	24/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	24/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	24/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	24/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	24/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	24/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	25/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	25/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	25/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	25/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	25/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	25/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	25/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	25/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	25/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	25/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	25/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	25/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	25/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	25/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	25/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	25/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	25/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	25/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	25/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Monitoramento (ônibus)	02	25/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	25/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	25/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	25/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	25/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	25/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	26/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	26/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	26/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	26/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	26/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	26/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	26/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	26/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	26/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	26/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	26/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	26/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	26/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	26/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	26/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	26/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	26/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	26/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	26/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	26/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	26/4/2026	19x07	Diversos

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.004/2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

Pelo presente, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Sr. Arthur Borges Martins de Souza**, ADERE, a Ata de Registro de Preços nº 139/2024 celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.004/2024 – Processo Administrativo nº 1288/2024, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo/RJ, publicada a homologação no Diário Oficial do Município em 20/12/2024, prorrogada por mais (12) meses, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Deivid Robert de Cresci Campos, portador do CPF nº 011.833.226-07, cuja empresa adjudicatária é a **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.548.763/0002-98, com sede na Rua José Luiz da Rocha, 281, sala Box 70 – Camará – Serra – ES, neste ato representada pelo Sr. Marcio Samary Machado, portador da Carteira de Identidade nº 09804589-1 - IFP e CPF nº 032.148.517-30, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo art. 34-A do Decreto Municipal nº. 296/2023 e demais legislações complementares, atendidas as seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 90.004/2024 – Processo Administrativo nº 1288/2024, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo/RJ, referente a aquisição de mobiliário para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de São Gonçalo, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO: A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Eletrônico nº. 90.004/2024, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

N. ATA	Descrição	TOTAL	ATA 90004/2024	Valor Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS, ALTO COM 4 PRATELEIRAS	50	2.450,00	122.500,00
2	ARMARIO DE AÇO COM 4 PORTAS - TIPO GUARDA VOLUMES	30	1.589,00	47.670,00
3	ESTANTE ABERTA METÁLICA MED: 1225 X 420 X 2000M	150	720,00	108.000,00
4	ARMARIO DE AÇO COM 12 PORTA - TIPO GUARDA VOLUMES	45	2.199,00	98.955,00
5	ARMÁRIO VITRINE - DIMENSÕES: 1500X500X400	75	2.399,00	179.925,00
6	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO - COM FECHADURA	70	1.369,00	95.830,00
7	BELICHE LATERAL EM METALON 50 X 30	40	1.239,00	49.560,00
8	ARMARIO CREDENZA	10	1.764,00	17.640,00
9	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS E COM PRATELEIRAS	50	745,00	37.250,00
10	ARMÁRIO ALTO - MADEIRA 1600X900X450	250	1.335,00	333.750,00
11	ARMÁRIO EXTRA ALTO - MADEIRA 2090X900X500	20	1.655,00	33.100,00
12	MESA EXECUTIVA RETANGULAR - 1800X900X740	10	1.009,73	10.097,30
13	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA - 2700X1200X740	5	1.510,00	7.550,00
14	MESA EM L 1400X600X1400X740	20	1.300,00	26.000,00
15	MESA RETA 800X600X740	150	425,00	63.750,00
16	MESA RETA 1200X600X740	330	480,00	158.400,00
17	MESA RETA 1400X800X740	60	700,00	42.000,00
18	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR PÉ METÁLICO - 1400X740	8	930,00	7.440,00
19	MESA REUNIAO RETANGULAR 2500X1200	4	1.610,00	6.440,00
20	MESA DE EXAMES EM MDF - 1800X600	25	2.318,79	57.969,75
21	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	40	670,00	26.800,00
23	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA - COM BRAÇO	460	880,00	404.800,00
24	CADEIRA DIRETOR FIXA	20	485,90	9.718,00
25	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	20	1.500,00	30.000,00
26	CADEIRA APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO ENCOSTO PP	430	760,00	326.800,00
27	CADEIRA EMPILHAVEL E PP	900	200,00	180.000,00
28	LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO PP E ASSENTO PP	200	900,00	180.000,00
30	LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO	100	2.000,00	200.000,00
31	POLTRONA PARA DESCANSO DE ACOMPANHAMENTO	115	1.200,00	138.000,00
				2.999.945,05

Empresa vencedora: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ (MF) sob nº 39.548.763/0002-98
Responsável legal: Sr. Marcio Samary Machado.
CPF: 032.148.517-30
Rua José Luiz da Rocha, 281, sala Box 70 – Camará – Serra - ES.

Ratifico e homologo o presente Termo.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2026.

Contratante:

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
(Republicado por ter saído com incorreção)

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

PORTARIA FMJ N.º 10/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **Escala de Plantões dos Conselhos Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ**, listada abaixo, que se refere ao mês de **Abril de 2026**, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2026.

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula nº 42.457

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE: (22) 98829-4368	
ENDEREÇO: Rua Itaperuna, nº 293, Parque Guarus	
ABRANGÊNCIA: Aldeia I, Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Cobra Velha, Conselheiro Josino, Espírito Santo, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Km 8, Km 9, Km 10, Km 11, Km 12, Km 13, Km 14, Km 15, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Matutu, Morro do Coco, Murundu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrê, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururau.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/04	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
02/04	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
03/04	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
04/04	Sábado (Plantão Alcançável)
05/04	Domingo (Plantão Alcançável)
06/04	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
07/04	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
08/04	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
09/04	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
10/04	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
11/04	Sábado (Plantão Alcançável)
12/04	Domingo (Plantão Alcançável)
13/04	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
14/04	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
15/04	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
16/04	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
17/04	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
18/04	Sábado (Plantão Alcançável)
19/04	Domingo (Plantão Alcançável)
20/04	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
21/04	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
22/04	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
23/04	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva
24/04	Polliana Soares M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira
25/04	Sábado (Plantão Alcançável)
26/04	Domingo (Plantão Alcançável)
27/04	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes
28/04	Polliana Soares M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas
29/04	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza
30/04	Dianini Moura R. De Freitas, Susicleide S. De Oliveira, Polliana Soares M. Da Silva

CONSELHO TUTELAR II	
TELEFONE: (22) 98826-4225	
ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamego, nº 406, Parque Vicente Dias.	
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/04	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
02/04	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
03/04	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira e Ramires Menezes Batista.
04/04	Sábado (Plantão Alcançável)
05/04	Domingo (Plantão Alcançável)
06/04	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
07/04	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria e Ramires Menezes Batista.
08/04	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
09/04	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
10/04	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira e Ramires Menezes Batista.
11/04	Sábado (Plantão Alcançável)
12/04	Domingo (Plantão Alcançável)
13/04	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
14/04	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria e Ramires Menezes Batista.
15/04	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
16/04	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
17/04	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira e Ramires Menezes Batista.
18/04	Sábado (Plantão Alcançável)
19/04	Domingo (Plantão Alcançável)
20/04	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
21/04	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria e Ramires Menezes Batista.
22/04	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
23/04	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.
24/04	Márcia Pessanha dos Santos, Monique Silva Siqueira e Ramires Menezes Batista.
25/04	Sábado (Plantão Alcançável)



26/04	Domingo (Plantão Alcançável)
27/04	Mirian Batista Cardoso Faria, Márcia Pessanha dos Santos e Leandro Henriques Machado da Silva.
28/04	Leandro Henriques Machado da Silva, Mirian Batista Cardoso Faria e Ramires Menezes Batista.
29/04	Monique Silva Siqueira, Mirian Batista Cardoso Faria e Leandro Henriques Machado da Silva.
30/04	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos.

CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: (22)98826-4221	
ENDEREÇO: RUA: BARÃO DE MIRACEMA Nº355 - centro	
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Iterere, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pecúria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/04	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
02/04	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
03/04	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino
04/04	Sábado (Plantão Alcançável)
05/04	Domingo (Plantão Alcançável)
06/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
07/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
08/04	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
09/04	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
10/04	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino
11/04	Sábado (Plantão Alcançável)
12/04	Domingo (Plantão Alcançável)
13/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
14/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
15/04	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
16/04	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
17/04	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino
18/04	Sábado (Plantão Alcançável)
19/04	Domingo (Plantão Alcançável)
20/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
21/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
22/04	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
23/04	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
24/04	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino
25/04	Sábado (Plantão Alcançável)
26/04	Domingo (Plantão Alcançável)
27/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
28/04	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
29/04	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
30/04	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz

CONSELHO TUTELAR IV	
TELEFONE: (22) 98826-4231	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jôquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jôquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turf, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Vila Rainha, Vivendas do Coqueiros, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, João Seixas, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcisio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Natiana Ferreira da Silva Sousa.
02/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Aline Ribeiro Moreira; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard.
03/04	Feriado (Plantão Alcançável)
04/04	Sábado (Plantão Alcançável)
05/04	Domingo (Plantão Alcançável)
06/04	Natiana Ferreira da Silva Sousa; Aline Ribeiro Moreira; Flávio de Jesus Freire.
07/04	Flávio de Jesus Freire; Natiana Ferreira da Silva Sousa; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
08/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Natiana Ferreira da Silva Sousa.
09/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Aline Ribeiro Moreira; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard.

10/04	Flávio de Jesus Freire; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Aline Ribeiro Moreira.
11/04	Sábado (Plantão Alcançável)
12/04	Domingo (Plantão Alcançável)
13/04	Natiana Ferreira da Silva Sousa; Aline Ribeiro Moreira; Flávio de Jesus Freire.
14/04	Flávio de Jesus Freire; Natiana Ferreira da Silva Sousa; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
15/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Natiana Ferreira da Silva Sousa.
16/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Aline Ribeiro Moreira; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard.
17/04	Flávio de Jesus Freire; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Aline Ribeiro Moreira.
18/04	Sábado (Plantão Alcançável)
19/04	Domingo (Plantão Alcançável)
20/04	Natiana Ferreira da Silva Sousa; Aline Ribeiro Moreira; Flávio de Jesus Freire.
21/04	Feriado (Plantão Alcançável)
22/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Natiana Ferreira da Silva Sousa.
23/04	Feriado (Plantão Alcançável)
24/04	Flávio de Jesus Freire; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Aline Ribeiro Moreira.
25/04	Sábado (Plantão Alcançável)
26/04	Domingo (Plantão Alcançável)
27/04	Natiana Ferreira da Silva Sousa; Aline Ribeiro Moreira; Flávio de Jesus Freire.
28/04	Flávio de Jesus Freire; Natiana Ferreira da Silva Sousa; Daniele da Silva da Conceição Gomes.
29/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard; Natiana Ferreira da Silva Sousa.
30/04	Daniele da Silva da Conceição Gomes; Aline Ribeiro Moreira; Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard.

CONSELHO TUTELAR V	
TELEFONE: (22)988294362	
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, n.º61- Goitacazes	
ABRANGÊNCIA: Residencial Santo Antônio, Parque Imperial, Bela Vista, Varanda do Visconde, Parque Tropical, Donana, Goytacazes, Nova Goytacazes, Tocaia, Linha do Limão, Parque Saraiva, Transmissor, Parque Real, Vila Romana, Bugalho, Coxixo, Ponto do Carmo, Tócos, Canto do Rio, Paraíso de Tócos, Caxias de Tócos, Coqueiros de Tócos, Carioca de Tócos, Goiaba, Marcelo, Ponta Grossa, Veiga, Poço Gordo, Cupim de Poço Gordo, Espinho, Beira do Tal, São Sebastião, Campo Limpo, Mineiros, Alto da Areia, Cabolo, Correnteza, São Martinho, Canto do Engenho, Retiro, Canal das Flechas, Saturnino Braga, Alto do Eliseu, Largo do Garcia, Sabão, Paus Amarelo, Ponto Coqueiro, Mussurepe, São Bento, Baixa Grande, Babosa, Marrecas, Mulaco, Pitangueira, Santo Amaro, Boa Vista, Farol, Xexé, Vila do Sol, Centro, Vila dos Pescadores, Rádio Velho, Lagamar, Terminal Pesqueiro.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Amanda Magalhães P. De Araújo e Renata da Conceição
02/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
03/04	Feriado (Plantão Alcançável)
04/04	Sábado (Plantão Alcançável)
05/04	Domingo (Plantão Alcançável)
06/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
07/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
08/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Amanda Magalhães P. De Araújo e Renata da Conceição
09/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
10/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Dislaily Maravilha Barnabé e Renata da Conceição
11/04	Sábado (Plantão Alcançável)
12/04	Domingo (Plantão Alcançável)
13/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
14/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
15/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Amanda Magalhães P. De Araújo e Renata da Conceição
16/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
17/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Dislaily Maravilha Barnabé e Renata da Conceição
18/04	Sábado (Plantão Alcançável)
19/04	Domingo (Plantão Alcançável)
20/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
21/04	Feriado (Plantão Alcançável)
22/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Amanda Magalhães P. De Araújo e Renata da Conceição
23/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
24/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Dislaily Maravilha Barnabé e Renata da Conceição
25/04	Sábado (Plantão Alcançável)
26/04	Domingo (Plantão Alcançável)
27/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
28/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Dislaily Maravilha Barnabé e Manuelli Batista Ramos
29/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Amanda Magalhães P. De Araújo e Renata da Conceição
30/04	Amanda Magalhães P. De Araújo, Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição

FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24horas)	
(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/04	Geovana Oliveira Almeida, Natiana Ferreira da Silva Souza, Renata da Conceição
02/04	Juliana Almeida Paravidino, Elen Aparecida Gaudart, Amanda Magalhães Pessanha de Araújo
03/04	Márcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros G. de Souza Muniz, Aline Ribeiro Moreira
04/04	Polliana Soares Martins da Silva,, Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino
05/04	Dislaily Maravilha Barnabé, Susicleide Santos de Oliveira, Márcia Pessanha dos Santos Silva
06/04	Mirian Batista Cardoso Faria, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz, Flávio de Jesus Freire
07/04	Leandro Henrique Machado da Silva, Ana Paula Guimarães T. Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes
08/04	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira, Renata da Conceição
09/04	Polliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino
10/04	Dislaily Maravilha Barnabé, Susicleide Santos de Oliveira, Márcia Pessanha dos Santos Silva
11/04	Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do N. S. Pessanha, Gustavo Paes Menezes
12/04	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Leandro Henrique Machado da Silva, Ana Paula Guimarães T. Menezes
13/04	Bruna Gomes Zaccaro da Cruz, Flavio de Jesus Freire, Regina do N. S. Pessanha,
14/04	Manueli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Leandro Henrique Machado da Silva
15/04	Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida, Natiana Ferreira da Silva Souza
16/04	Elen Aparecida Gaudart, Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Polliana Soares Martins da Silva
17/04	Isabela Barros G. de Souza Muniz, Aline Ribeiro Moreira, Dislaily Maravilha Barnabé
18/04	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira, Renata da Conceição
19/04	Elen Aparecida Gaudart, Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Polliana Soares Martins da Silva
20/04	Flavio de Jesus Freire, Regina do N. S. Pessanha, Gustavo Paes Menezes
21/04	Ana Paula Guimarães T. Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes, Manueli Batista Ramos
22/04	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Natiana Ferreira da Silva Souza, Renata da Conceição
23/04	Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino, Elen Aparecida Gaudart
24/04	Susicleide Santos de Oliveira, Márcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros G. de Souza Muniz
25/04	Isabela Barros G. de Souza Muniz, Aline Ribeiro Moreira, Dislaily Maravilha Barnabé
26/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso Faria
27/04	Andreza Regina do N. S. Pessanha, Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso Faria
28/04	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Leandro Henrique Machado da Silva, Ana Paula Guimarães T. Menezes
29/04	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida
30/04	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Polliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista
01/04	Geovana Oliveira Almeida, Natiana Ferreira da Silva Souza, Renata da Conceição

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº 14/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO o requerimento de revogação da Portaria nº 10/2026, protocolado pela Concessionária ROGIL TRANSPORTES, na data de 04/03/2026, sob o nº 472/2026, para que ela retorne o atendimento na linha Rodoviária X Serrinha;

CONSIDERANDO a informação expressa da referida concessionária, de que está apta a cumprir os horários estabelecidos pelo Poder Público, declarando-se apta ao integral cumprimento das obrigações contratuais e dos horários fixados pelo Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 10/2026.

Art. 2º - Autorizar, em caráter precário e sob estrita fiscalização, o restabelecimento da operação da linha Rodoviária X Serrinha pela Empresa ROGIL Transportes.

Art. 3º - Os horários deverão ser praticados na seguinte disposição:

De segunda à sexta-feira:

Rodoviária X Serrinha: 05:45, 08:15, 10:20, 13:00, 14:15, 16:00, 17:30, 18:45.
Serrinha X Rodoviária: 05:20, 06:20, 07:30, 09:50, 12:00, 14:30, 16:00, 17:30, 20:00.

Sábados:

Rodoviária X Serrinha: 05:45, 10:20, 13:00, 17:00.
Serrinha X Rodoviária: 06:20, 07:30, 11:45, 16:00, 18:20.

Domingos e Feriados:

Rodoviária X Serrinha: 05:45, 13:30, 17:00.
Serrinha X Rodoviária: 07:30, 16:00, 18:20.

Art. 4º - Em caso de descumprimento aos horários acima, a concessionária estará sujeita às sanções legais cabíveis, nos termos do Regulamento de Transporte Público e do Edital de Licitação, bem como à abertura de processo administrativo para cassação da outorga.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do IMTT
Mat. 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 001/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de escoramento em estrutura mista (metálica/madeira) no prédio histórico Solar dos Alirzes – BR 356 - Campos dos Goytacazes/RJ.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 17 de abril de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/>.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Rogério Pessanha Gomes da Silva
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025, Processo nº 2025.226.000007-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de cartucho de toner e kit fotocondutor (cilindro) para abastecer o almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Contratos – SEMAC (Órgão Gerenciador) e atender as demandas dos Órgãos Participantes, Guarda Civil Municipal – GCM, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural – SMAPIR, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação – SMDEEI, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, Secretaria Municipal de Transparência e Controle – SMTIC, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos – PREVICAMPOS e Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, durante o período de 1 (um) ano, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.820.186/0001-89, com registro nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 22, 28, 30, 31, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 61 e 62;
- **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 55.149.591/0002-36, com registro nos itens 04, 23 e 66;
- **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.742.589/0001-57, com registro nos itens 05, 06, 13 e 18;
- **ADP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.623.446/0001-07, com registro nos itens 16, 20, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 46 e 52;
- **AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.195.230/0001-00, com registro nos itens 19, 24, 25, 26, 29, 44, 54, 56, 63 e 65; e
- **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.097.040/0001-90, com registro nos itens 38 e 40.

Registra-se que o item 47 foi cancelado, e que os itens 53, 55 e 64 restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de março de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 003/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME (sem exigência de controle especial – grupo 1), objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.**

NOVA DATA de Início da Sessão: às 10h do dia 16 de abril de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 007/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits lanche e refeições prontas individuais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Início da Sessão: às 10h do dia 17 de abril de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

Processo nº 042/2026.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 001/2026.

Objeto: Aquisição de água mineral, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 13.591.620/0001-9.

Valor Global: R\$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais).

Vigência: 17/03/2026 a 16/03/2027.

Data de assinatura: 17/03/2026.

Dotação: 010101.0112200952.001 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL - Ficha 0000004 - Natureza da Despesa (ND): 3390.30.00

Gestor: José Eduardo Lopes.

Fiscal: Maurício da Silva Gonçalves.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação - Nº 002/2026 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2026 – CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na aquisição de água mineral, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo.

Fica adjudicado em favor da empresa JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.591.620/0001-9, pelo valor global de R\$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026

Processo nº 049/2026.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 002/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na modernização tecnológica, reforma e atualização de 01 (um) elevador, nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV TEC LTDA.

CNPJ: 32.147.043/0001-90.

Valor Global: R\$ 48.884,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 17/03/2026 a 16/05/2026.

Data de assinatura: 17/03/2026.

Dotação: 010101.0112200952.001 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL - Ficha 0000009 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00

Gestor: Galdi Bertoldo de Almeida Junior.

Fiscal: Maurício da Silva Gonçalves.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação - Nº 001/2026 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2026 – CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na Contratação de empresa especializada na modernização tecnológica, reforma e atualização de 01 (um) elevador, nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Fica adjudicado em favor da empresa CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV TEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.147.043/0001-90, pelo valor global de R\$ 48.884,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação - Nº 001/2026 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na inscrição de servidores em curso de capacitação, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Fica adjudicado em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81, pelo valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** os atos praticados no Processo nº 369/2025 o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, registro de preços para [Assunto], conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR as licitantes vencedoras: **J.N. SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 37.901513/0001-83, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 22, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 48, 51 e 53; **SANFER VILA COM. DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 39.240.676/0001-98, vencedora dos itens 5 e 43; **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 32.430.761/0001-70, vencedora dos itens 9, 10, 20, 24, 25, 38, 39, 46, 49, 50 e 54; **A.D.P SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 48.623.446/0001-07, vencedora dos itens 15, 16, 23, 27, 32, 42 e 52; **FABIANE PONTES GROSSI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 63.514.106/0001-23, vencedora dos itens 17, 18, 19, 21, 37, 45, 47 e 55; **VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 00.055.671/0001-50, vencedora dos itens 31, 36 e 40; **CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS IMPORTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 14.457.810/0001-86, vencedora do item 41; **B.M.S IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 67.457.705/0001-03, vencedora do item 44.

"Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES torna público os preços registrados para futura e eventual [Assunto], conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data desta publicação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	VALOR	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Contratação de empresa especializada em serviços de restauração, manutenção e conservação de documentos históricos do acervo público da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.	2.320	folhas	R\$101,00	EXADOC GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ- 20.347.382/0001-31

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes